



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 074/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.185 de 28 de abril de 2008;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.028,99 (trinta e um mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200812.037	- Serviços de Pavimentação e Rep.de Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
11210/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	29.500,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400642.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist.Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
11211/3.3.20.93.00	- Indenização e Restituições	1.386,90
0805	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300642.071	- Programa a Cargo Fundo M. Cça Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
11212/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	142,09
	<b>TOTAL</b> .....	<b>31.028,99</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.028,99
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>31.028,99</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2008.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29.1 Abril 12008  
DE N.º 826  
UMUARAMA, 29.1.04 12008  
64  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO